

PORTARIA COREN-PE Nº 0200/2022

Exonera, a pedido, o assessor jurídico Rafael Nunes Leal

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0010/2022-Proger;

Considerando o Despacho nº 0842/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o assessor jurídico Rafael Nunes Leal, a partir de 22 de março de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária